

CERTIFICO que nesta data foi publicado(a) no Placard desta

Prefeitura da Lei n.º 2.358
de 23 de Setembro de 2005
Gsla, 23 de Setembro de 2005


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO À IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE ANÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer doação a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Anápolis do seguinte terreno: **"Quadra 389-A, localizada no SETOR UNIVERSITÁRIO desta cidade, com a área de 3.096,85m², dividindo-se: com 111,30 metros com a Av. Mato Grosso; com 78,70 metros com a Rua 17; e 78,80 metros com a Rua 10"**, registrado no CRI local sob o nº R – 3 – 13.159, às fls 01, Livro 02.

Art. 2º - O terreno ora doado destina-se à construção e implantação de uma unidade educacional do "Instituto Bíblico de Anápolis – I.B.A.", não podendo sua destinação ser desviada para qualquer outra finalidade.

Art. 3º - A presente doação se faz com a condição de ficar vinculada à Cláusula de REVERSÃO pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, se no prazo estipulado, a contar da publicação da presente Lei, a edificação destinada a cumprir o objetivo desta doação, consoante o artigo anterior, não for concluída, toda a área retornará ao domínio do ente doador independente de quaisquer avisos ou interpelações judiciais, não cabendo à donatária, pedir e exigir indenização alguma por quaisquer obras efetuadas no imóvel, sejam necessárias, voluptuárias ou de conservação, ou por quaisquer outros serviços executados.

Art. 4º - A donatária deverá arcar com as despesas de cartório para a efetivação da doação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e cinco (23/09/2005). 52º ano de emancipação.


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal